



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Casa Jair Pereira de Oliveira

REQUERIMENTO N° 264 2014

VEREADOR

ANDERSON COUTINHO

PARTIDO

PROS

APROVADO
Unanimidade

Em 04/12/2014

ASSUNTO

J.P.M.
Presidente

IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE INCLUSÃO DIGITAL, CASA BRASIL E CIDADES DIGITAIS.

Senhor Presidente,

Solicitar Exmo. Sr. Prefeito Ettore Labanca / ILMA. Sr. Secretário de tecnologia, Josemir Teotônio De Melo no sentido de envidar esforços para que venha a ser IMPLEMENTADO OS PROGRAMAS DE INCLUSÃO DIGITAL, CASA BRASIL E CIDADES DIGITAIS.

JUSTIFICATIVA

Esses projetos vêm proporcionando o desenvolvimento de competências nos municípios, brasileiros, o acesso á tecnologia, permitindo o desenvolvimento local e social a partir da inclusão digital de uma forma completa e multidisciplinar. Com base na LEI N° 12.965, DE 23 ABRIL DE 2014. Art. 4º A disciplina do uso da internet no Brasil tem por objetivo a promoção:

- I - do direito de acesso à internet a todos;
- II - do acesso à informação, ao conhecimento e à participação na vida cultural e na condução dos assuntos públicos;
- III - da inovação e do fomento à ampla difusão de novas tecnologias e modelos de uso e acesso; e

São Lourenço da Mata Cidade da Copa

Salas das Sessões, 03 de novembro de 2014.

ANDERSON COUTINHO
Vereador
Projeto Juventude Forte

ANDERSON GOMES COUTINHO

VEREADOR - PROS